



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N. 228 /2025.

Pedricio Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

O Partido Verde de Marataízes, por meio de seu representante no Poder Legislativo Municipal, o vereador Pedricio Marvila, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal:

Assunto: Criação do Fundo Soberano Municipal do Petróleo de Marataízes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município de Marataízes é beneficiado por repasses de royalties e participações especiais oriundos da exploração de petróleo e gás natural; Considerando a necessidade de planejamento de longo prazo, responsabilidade fiscal e proteção das futuras gerações contra a volatilidade do mercado petrolífero; Considerando que diversos municípios brasileiros têm adotado o mecanismo de Fundo Soberano Municipal como instrumento de poupança e investimento estratégico; Indicamos à Prefeitura Municipal de Marataízes a elaboração de projeto de lei que crie o Fundo Soberano do Petróleo, com as seguintes diretrizes iniciais:- Destinação de percentual fixo dos royalties e participações especiais para o fundo;- Proibição de utilização dos recursos do fundo para despesas correntes;- Aplicação preferencial dos



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



recursos em ações de desenvolvimento sustentável, educação, inovação, ciência e tecnologia;- Criação de conselho gestor com participação da sociedade civil e do Poder Legislativo para garantir transparência e fiscalização. Essa iniciativa visa assegurar um futuro econômico equilibrado, com investimento responsável das receitas não renováveis, contribuindo para a justiça intergeracional e o fortalecimento da autonomia financeira do município. Sala das Sessões, 07 de May de 2025.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.


Pedrício Marvila
Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

